



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3494 Ponta Porã-MS 31 Agosto de 2020

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **03/09/2020**, das 7:30h as 11:00h para a realização do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido**.

Ponta Porã, 31 de agosto de 2020.

CARGO: **Assistente Administrativo I**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
BIANCA RAQUEL PAREDES	006.688.221-47	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	272.245.462-91	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO
CLARA NATACHA SOARES	068.333.411-50	5	4	2	0,4	4,4	CLASSIFICADO
EDEMIR NUNES DE MOURA	024.955.911-08	5,5	4,4	-	0	4,4	CLASSIFICADO

CARGO: - **Auxiliar de Serviços Diversos**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
PATRICIA MATOS	050.734.581-92	8,25	6,6	-	0	6,6	CLASSIFICADO

CARGO: **Enfermeiro**

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
LUIS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS BARRIONUEVO	370.955.658-99	5	4	-	0	4	CLASSIFICADO

CARGO: - Professor de Ciências

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
VICTOR HUGO BONATO ROMERO	047.682.311-01	7,25	5,8	-	0	5,8	CLASSIFICADO

ANEXO I
QUESTIONÁRIO

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

10- Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

Extrato**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8734/2020**

Empenho nº 1725/2020

Objeto: A COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL MEDICO- HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ-MS.

Empresa: **NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI -ME**

Valor: R\$ 9.227,50 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Ponta Porã-MS, 28 de Agosto de 2020.

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8730/2020**

Empenho nº 1727/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Empresa: **POLLO HOSPITALARES LTDA**

Valor: R\$ 2.262,50 (Dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ponta Porã-MS, 28 de Agosto de 2020.

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8729/2020**

Empenho nº 1728/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Empresa: **CIRUMED COMERCIO LTDA**

Valor: R\$ 2.930,00 (Dois mil e novecentos e trinta reais)

Ponta Porã-MS, 28 de Agosto de 2020.

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8.703/2020**

Empenho nº 1724/2020

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de teste rápido para detecção da COVID-19, para paciente com sintomas atendidos pela Rede Básica de Saúde do Município.

Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: R\$ 17.793,95 (dezessete mil setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Ponta Porã-MS, 20 de Agosto de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal**EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8.702/2020**

Empenho nº 1722/2020

Objeto: Aquisição de teste qualitativa de antígenos (COVID-19) específicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e enfrentamento à pandemia global COVID-19, de acordo com as orientações dos órgãos de saúde.

Empresa: **DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELI EPP**

Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Ponta Porã-MS, 20 de Agosto de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8.097/2020

Empenho nº 1723/2020

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para compra emergencial de materiais de insumos para o combate e enfrentamento à pandemia do COVID-19, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **CIRUMED COMERCIO LTDA**

Valor: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Ponta Porã-MS, 20 de Agosto de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 8.733/2020

Empenho nº 1726/2020

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Valor: R\$ 3.158,40 (três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ponta Porã-MS, 24 de Agosto de 2020 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 034/2020/PREVIPORÃ

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Segurada *JURACI PELOSO* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Segurada ***JURACI PELOSO***, matrícula nº 4939-1, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, Nível-II, Classe G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 81 da Lei Complementar nº. 196, de 01/04/20, a partir de 01/09/2020.

§ 1º - O valor do presente benefício é integral e foi determinado conforme inciso I, do § 2º, do Art. 81 da Lei Complementar nº. 196, de 01/04/20 e corresponde à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu o presente benefício.

§ 2º – Os proventos do presente benefício serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu o presente benefício, em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de agosto de 2020.

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 035/2020/PREVIPORÃ

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora *ROSAMARIA PEREIRA BRAVO* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **ROSAMARIA PEREIRA BRAVO**, matrícula nº 1600-1, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, Nível III, Classe H, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 3º, da Lei Complementar Municipal 103/20 de 01/04/2207, a partir de 01/09/2020.

§ 1º- O valor do presente benefício é integral e foi determinado conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e corresponde à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu o benefício.

§ 2º – Os proventos do presente benefício serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu o presente benefício, em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/200.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de agosto de 2020.

FÁBIO CAFFARENA
Diretor Presidente

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367